



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL – Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Quissamã
Gabinete do Vereador Ailson Belarmindo Barreto

Indicação nº /2024

O vereador que a esta subscreve nos termos elencados no Regimento Interno desta Casa Legislativa, INDICA a Excelentíssima Prefeita Municipal de Quissamã/RJ, a Srª Maria de Fátima Pacheco, que junto a Secretaria Competente, estude a possibilidade de promover, com a população, rodas de conversas com informações sobre o período integral que está sendo implantada nas Unidades Escolares, apresentar a proposta do Governo Federal e do Governo Municipal.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo apresentar a nova proposta de ensino integral nas escolas, lhes mostrando as mudanças, as melhorias, e como essa nova fase impactará positivamente na vida dos alunos. Realizar reuniões esclarecedoras, com informações e troca de ideias com a população.

O ensino integral é uma proposta de educação que visa o desenvolvimento de todos os estudantes em todas as suas dimensões, de forma a formar sujeitos críticos, autônomos e responsáveis: Intelectual, Física, Emocional, Social, Cultural.

O ensino integral é um direito de todos os estudantes brasileiros, garantido pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC).

O ensino integral é uma proposta inclusiva, que reconhece a singularidade dos estudantes e suas múltiplas identidades. É também uma proposta alinhada com a sustentabilidade, pois se compromete com processos educativos contextualizados.

O ensino integral vai além do ensino de conteúdos acadêmicos ou da quantidade de tempo que se passa na escola. Ele reconhece a escola como um espaço democrático e acolhedor.

O Centro de Referências em Educação Integral tem uma plataforma virtual com materiais de formação, metodologias, reportagens, um glossário e uma agenda com eventos.

O projeto Escola em Tempo Integral foi aprovado no Senado Federal e na Câmara, e prevê que as matrículas em tempo integral sejam aquelas em que o estudante permanece na escola por tempo igual ou superior a 7 horas diárias ou a 35 horas semanais em dois turnos.

Quissamã, 26 de novembro de 2024.

Ailson Belarmino Barreto
Vereador Auto